



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 206, DE 08 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 12/05/2025 a 10/06/2025, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2018.

Dez (10) dias de licença-prêmio, do referido período aquisitivo forma concedidos pela Portaria nº 040/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de maio de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 08/05/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.